

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Instituto Estadual de Florestas****URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Apoio Regional de Patos de Minas**

Ofício IEF/NAR PATOSDEMINAS nº. 322/2022

Patos de Minas, 20 de outubro de 2022.

Ao Sr.

**Júlio César Ribeiro de Paula**

Rua Dr. Getúlio Portela, 100 - sala A - Santa Terezinha

CEP: 38.970-000 – Campos Altos/MG

Assunto: **OFÍCIO 322/2022**

Referência: Processo nº 2100.01.0025220/2020-15

Prezado,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo nº 2100.01.0025220/2020-15, do empreendedor/empreendimento o Sr. João Batista Martins, CPF 608.195.296-72, alusivo ao requerimento de Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo em 0,8100ha, localizado na Fazenda Fazenda Cachoeira do Cervo e Fazenda Santa Cachoeira, no município de Campos Altos/MG, pois não cumpriu com o atendimento de informações complementares exigidas ao empreendedor em tempo hábil.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Helen Cristina de Brito, Colaboradora**, em 20/10/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **55038015** e o código CRC **34B65325**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0025220/2020-15

SEI nº 55038015

Rua Doutor José Olímpio Borges nº 357 - Bairro Centro - Patos de Minas - CEP 38.700-080